



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 311/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de abril de 2022.

Referente: Indicação nº 209/2022
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
901/2022	11/04/2022 15:37:18	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 209/2022**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 633/2022** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 633/2022

Cajamar/SP, 06 de abril de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 558/2022 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 209/2022 – 3ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que trata-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Serviço integrante da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

É focado na intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem por escopo os seguintes objetivos:

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

07 ABR 2022

social.adm@cajamar.sp.gov.br

Nilza Am... 13.50
Recebido Por Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; e,
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Neste sentido, importante salientar que desde meados de 2019 o Município tem empregado significativa atenção ao SCFV, tendo ampliado o número de atendimentos para 300 crianças e adolescentes, em 03 unidades de atendimento, da seguinte forma: 100 vagas para Jordanésia; 100 vagas para Polvilho; e, 100 vagas para Cajamar Centro.

Atualmente o SCFV para crianças e adolescentes é executado pela OSC Instituto Millenium, sob a gestão e supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Termo de Colaboração celebrado para esse fim.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 209 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

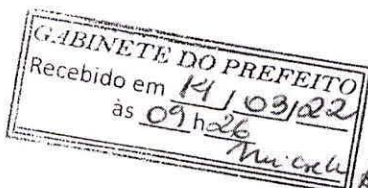
Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência intervenha junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de voltar o Projeto "Espaço Bem viver". O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Espaço Bem Viver" atendia crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, nas duas unidades – Jordanésia e Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Espaço Bem Viver" atende crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social. Ao todo era 260 crianças e adolescentes nas duas unidades – Jordanésia e Polvilho, que faziam parte de recriações criadas no espaço, tendo os horários de manhã e tarde, o espaço tirava as crianças da rua e fazia um trabalho voltado ao desenvolvimento dessas crianças e jovens.

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de março de 2022


MARCELO DO GÁZ
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
404/2022

DATA / HORA
04/03/2022 13:39:20

USUÁRIO
martha

